

## CAPÍTULO 2

# O *CLG*: a negação da nomenclatura e o “isolamento” do Nome Próprio

No capítulo anterior, realizamos um percurso teórico pelas teorias de filósofos e linguistas do século XIX, evidenciando o tratamento destinado por eles à categoria dos nomes próprios. O conteúdo desse capítulo é importante, porque acreditamos que entender a maneira pela qual esses estudiosos tratavam os nomes próprios pode nos ajudar a entender o tratamento saussuriano conferido a essa categoria.

De acordo com Silveira (2007), tratar das semelhanças e diferenças entre Saussure e seus contemporâneos não é uma tarefa fácil. De fato, devemos levar em consideração que, ao mesmo tempo em que Saussure teve uma formação comparatista e desenvolveu estudos importantes nessa área<sup>38</sup>, ele também se distanciou desses estudos ao se perguntar sobre o funcionamento do sistema linguístico. Assim, é possível afirmar que Saussure possui uma relação bidimensional com o conhecimento produzido no século XIX: ele não ignora a Gramática Comparada, mas também não se restringe a ela. Quanto a isso, a autora afirma ainda que “Saussure teria partido dos estudos históricos e de lá tirado os elementos que lhe teriam permitido supor as bases da sincronia.” (Silveira 2007:55).

---

38 *Mémoire sur le système primitif des voyelles dans les langues indo-européennes* (1879).

Nesse sentido, a relação entre Saussure e seus contemporâneos não parece ser pacífica, mas sim repleta de tensão e movimento, e isso porque, apesar de sua formação comparatista, Saussure questionou os estudos sobre a linguagem do século XIX e, a partir desses questionamentos, percebeu a necessidade de se deter no estudo do funcionamento linguístico.

Portanto, a questão que norteará esse capítulo diz respeito à maneira com que as considerações saussurianas sobre os nomes próprios podem se relacionar com o conhecimento produzido sobre essa categoria linguística no século XIX. Dito de modo diferente: A tensão e o movimento encontrados em outras elaborações saussurianas permaneceriam no tratamento destinado aos nomes próprios? Acreditamos que a resposta dessa questão seja afirmativa, ainda que muitos estudiosos, como Gary-Prieur (1991) e Seiler (2007), tenham afirmado que o linguista suíço não teria sequer se dedicado ao estudo dessa categoria linguística.

Gary-Prieur (1991) afirma que Saussure pode ser considerado como um exemplo de uma perspectiva de “marginalização do nome próprio”. De acordo com ela, “uma reflexão sobre o signo linguístico deveria encontrar o nome próprio. Ora, o *Curso de Linguística Geral* é estranhamente mudo sobre esse ponto.” (Gary-Prieur 1991:12).<sup>39</sup> Seiler (2007), por sua vez, afirma que “Saussure estava prestes a perceber que os nomes próprios (no sentido amplo do termo) se encaixavam mal em sua teoria da natureza do signo linguístico.” (Seiler 2007:99)<sup>40</sup>.

---

39 Em tradução nossa do original “*une réflexion sur le signe linguistique devrait rencontrer le Nom Propre. Or le Cours de Linguistique Générale est étrangement muet sur ce point.*”

40 Em tradução nossa do original “*Saussure était sur le point de se rendre compte que les noms propres (au sens large du terme) s'accordaient mal à sa théorie de la nature su signe linguistique.*”

Discordamos tanto de Gary-Prieur (1991) quanto de Seiler (2007), porque partimos da hipótese de que os nomes próprios relacionam-se fundamentalmente com o princípio da arbitrariedade e com a distinção entre língua e fala. Apesar de essa relação não ser explicitada de maneira evidente, há indícios de que ela ocorra e, nesse sentido, não haveria marginalização do nome próprio, mas sim um movimento complexo de delimitação dessa categoria no interior de uma elaboração teórica.

Com o intuito de evidenciar essa complexidade e a relação entre nomes próprios/arbitrariedade/fala, deteremo-nos no CLG e nas edições críticas de Engler (1969) e de De Mauro (1972). Como veremos no decorrer desse capítulo, o nome próprio apresenta-se de duas maneiras distintas nessa obra: i.) de maneira negativa, como negação das concepções que consideravam a língua enquanto nomenclatura; e ii.) de maneira positiva, mencionada apenas uma vez na parte dedicada à Linguística Diacrônica.

Considerando essas duas formas de ocorrência, tentaremos evidenciar a relação estabelecida entre os nomes próprios e o princípio da arbitrariedade do signo, a teoria do valor e a fala.

## **2.1. A PRIMEIRA CRÍTICA: A NOMENCLATURA E O SISTEMA LINGUÍSTICO**

As críticas à nomenclatura presentes no CLG não parecem possuir, em um primeiro momento, uma importância teórica. São poucas as suas ocorrências, sendo que em apenas três passagens Saussure cita a concepção que considera a língua como nomenclatura. De acordo com De Mauro (1972: 427),

Essa crítica permaneceu entre as sombras para os editores do Curso, como também permaneceu para uma boa parte da linguística contemporânea, que não lhe compreendeu o alcance e continua mantendo a concepção de nomenclatura cuja origem remonta a Aristóteles.<sup>41</sup>

Como exemplo de linguistas contemporâneos que, apesar das críticas saussurianas, ainda optaram por considerar a linguagem como uma nomenclatura, De Mauro (1972) cita S. Ulmann e L. Antall. Neste ponto, o que é conveniente ressaltar é que, tanto os editores, quanto os linguistas que conheceram a teoria saussuriana não parecem ter percebido que essas críticas relacionam-se intrinsecamente a aspectos importantes da teoria de Saussure, especificamente: o arbitrário, a natureza do signo linguístico e a ordem própria da língua.

Uma das razões para afirmarmos isso é a sua localização no interior do CLG: a primeira encontra-se no capítulo intitulado “Objeto da Linguística”, localizado na Introdução dessa obra; as outras duas críticas encontram-se, respectivamente, no capítulo “Natureza do signo linguístico” e “O valor linguístico”, ambos pertencentes à parte dedicada à Linguística Sincrônica.<sup>42</sup>

A primeira crítica à nomenclatura é explicitada no CLG no capítulo em que Saussure distingue língua de linguagem e fala. Além disso, é nesse capítulo que Saussure afirma que “o ponto de vista cria o objeto”. De acordo com ele,

---

41 Em tradução nossa do original “*Cette critique est restée dans l'ombre pour les éditeurs du Cours, comme elle l'est restée pour une bonne partie de la linguistique contemporaine. Qui n'en pas compris la portée et continue de s'en tenir à la conception de la nomenclature dont l'origine remonte à Aristote.*”

42 É interessante ressaltar que a primeira crítica foi realizada em uma aula do segundo curso (1908-1909), enquanto que as demais foram realizadas, respectivamente, no início e no final do terceiro curso (1910-1911).

Bem longe de dizer que o objeto precede o ponto de vista, diríamos que é o ponto de vista que cria o objeto; aliás, nada nos diz de antemão que uma dessas maneiras de considerar o fato em questão seja anterior ou superior às outras. (Saussure 1973:15).

Nesse sentido que aponta Saussure, a língua não é dada de antemão, é necessário que se escolha um determinado ponto de vista para analisá-la e, assim, apreender a sua natureza<sup>43</sup>. Um aspecto que deve ser ressaltado é que não há um ponto de vista superior ou anterior ao outro. É possível, de qualquer maneira, afirmar que estamos diante de uma escolha metodológica e, enquanto tal, essa escolha implica em um redirecionamento de toda a investigação do objeto de estudo.

Essa também parece ser a opinião de Normand (2011), segundo a qual a afirmação de que “o ponto de vista cria o objeto” constitui o primeiro princípio da teorização saussuriana e dominaria todos os demais<sup>44</sup>. Normand (2011:19, grifos nossos) também acrescenta que

*Cada ponto de vista define um domínio de observáveis, segundo uma epistemologia, neste estágio, positivista, que só é redutora caso se interprete como uma exclusão definitiva o que é somente um gesto de delimitação necessário em um determinado momento, para esclarecer as confusões e retificar o método.*

---

43 Pode-se encontrar uma discussão detalhada acerca da afirmação “o ponto de vista cria o objeto” e suas consequências epistemológicas em MARQUES, A. C. M. **O enigma do ponto de vista**. 196 f. 2021. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) – Instituto de Letras e Linguística, Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2021.

44 No artigo “Saussure: uma epistemologia da linguística”, Normand (2011) explicita quatro princípios que teriam norteado o pensamento saussuriano: i. o ponto de vista cria o objeto; ii. tudo o que está no sentimento dos sujeitos falantes é fenômeno real; iii. a língua não é uma nomenclatura, pois é forma e não substância; iv. o que é absoluto é o movimento da língua no tempo. É importante ressaltar que não nos deteremos em todos os princípios explicitados por Normand (2011), somente naqueles em que consideramos a possibilidade de relacionar com os nomes próprios.

Assim, optar por um determinado ponto de vista não implica em excluir definitivamente outros pontos de vista e, conseqüentemente, outros aspectos da língua. Há, portanto, a possibilidade de se distinguir “delimitação” de “exclusão”: a delimitação consiste em uma escolha do que deverá ser abordado pelo linguista em um determinado momento, enquanto a exclusão consistiria em afirmar que certos elementos não possuem nenhuma participação no funcionamento da língua.

É no tópico destinado a delimitar o lugar da língua nos fatos humanos e, também, a importância da língua para a Semiologia, que Saussure explicita que até aquele momento a língua só havia sido abordada sob outros pontos de vista. Dentre esses pontos de vista, ele cita a nomenclatura: “Há, inicialmente, a concepção superficial do grande público: ele vê na língua somente uma nomenclatura, o que suprime toda a pesquisa acerca de sua verdadeira natureza”. (SAUSSURE 1973: 25).

Considerar a língua como uma nomenclatura implicaria, então, em não considerar o funcionamento linguístico, mas sim os aspectos exteriores a esse funcionamento, como a relação entre os nomes e os objetos. O “grande público” ao qual Saussure se refere parece ser constituído por filósofos e por outros estudiosos. Isso pode ser confirmado com a anotação de Riedlinger correspondente a essa afirmação:

“<quando se estuda a língua> como a estudam os psicólogos, <os> filósofos, ou mesmo <o grande público: de fato>: 1º eles consideram a língua como uma nomenclatura, suprimindo assim a determinação recíproca dos valores na língua por sua própria coexistência. Todas as grandezas dependem umas das outras: queremos determinar em francês o que é julgamento? Só podemos defini-lo <por> aquilo que o rodeia [...]”. (Riedlinger apud Engler 1968:50 grifos nossos).<sup>45</sup>

---

45 Em tradução nossa do original “<quand on étudie la langue> comme l’étudient les psychologues, <les> philosophes, ou même <comme le public : en effet> : 1º ils considèrent

Há vários aspectos que devem ser considerados nessa anotação. O primeiro deles diz respeito ao fato de que, apesar de não ser possível verificar se os filósofos aos quais Saussure se referiu nessa aula eram J.S. Mill e G. Frege, a crítica saussuriana se encaixaria perfeitamente nas teorias desses autores. Além disso, é visível que neste trecho a relação entre a negação da língua como nomenclatura e o valor linguístico é evidente: a partir do momento em que se considera que a única função da língua é etiquetar objetos, tem-se que toda a complexidade do funcionamento linguístico é desconsiderada. Não haveria como afirmar que os signos são negativos, opositivos e diferenciais, caso a língua fosse considerada como uma nomenclatura. E isso porque considerá-la dessa maneira implicaria em deter-se nos aspectos exteriores ao funcionamento linguístico e, conseqüentemente, supor algo anterior ao estabelecimento da língua.

Desse modo, é plausível afirmar que a negação da nomenclatura enquanto concepção de linguagem pode ser considerada como um dos aspectos fundamentais para a afirmação de que a língua possui uma ordem própria. Pode-se compreender isso porque essa ordem baseia-se nas relações estabelecidas entre os elementos no interior do sistema linguístico e não nos aspectos exteriores a esse sistema. Nesse sentido, é interessante retomar a comparação entre o jogo de xadrez e a língua:

Mas de todas as comparações que se poderiam imaginar, a mais demonstrativa é a que se estabeleceria entre o jogo da língua e uma partida de xadrez. De um lado e de outro, estamos em

---

*la langue comme une nomenclature suppriment ainsi la détermination réciproque des valeurs dans la langue par leur coexistence même. Toutes les grandeurs dépendent les unes des autres : veut-on ainsi déterminer en français ce qui est jugement ? On ne peut le définir que <par> ce qui l'entoure [...]*”.

presença de um sistema de valores e assistimos às suas modificações. Uma partida de xadrez é como uma realização artificial daquilo que a língua nos apresenta sob forma natural. (Saussure 1973: 104).

Em uma partida de xadrez, o material do qual as peças são constituídas não interfere no funcionamento do jogo, conquanto as regras permaneçam as mesmas e que os jogadores as respeitem. Pode-se, por exemplo, utilizar uma tampinha de garrafa como uma peça e, mesmo assim, o jogo não será prejudicado. O mesmo aconteceria com a língua: o que importa são as relações estabelecidas no interior do sistema, não em seu exterior.

Podemos afirmar, portanto, que há uma relação de oposição entre a língua como nomenclatura e a língua como um sistema de valores. Nesse ponto, é importante retomarmos que a língua só pode ser considerada como um sistema de valores a partir do momento em que a natureza do signo linguístico é alterada. De acordo com Normand (2009), a concepção de signo de Saussure transforma totalmente a noção tradicional de signo, visto que ele deve ser compreendido em uma teoria semiológica que associa o social, o arbitrário e o valor. (Normand 2009:69).

Essa afirmação de Normand (2009) leva-nos à segunda ocorrência da crítica saussuriana à nomenclatura que, como veremos, relaciona-se com a constituição do signo linguístico em significante e significado e com a relação estabelecida entre essas duas faces.

## **2.2. A SEGUNDA CRÍTICA: A NOMENCLATURA, O SIGNO E O ARBITRÁRIO**

A segunda crítica presente no CLG encontra-se no capítulo destinado à natureza do signo linguístico. Nesse capítulo, Saussure nega novamente a concepção reducionista de que a língua é uma nomenclatura, para explicar de que maneira o signo linguístico se constitui em sua teoria:

Para certas pessoas, a língua, reduzida ao seu princípio essencial, é uma nomenclatura, vale dizer, uma lista de termos que correspondem a outras tantas coisas. [...] Tal concepção é criticável em numerosos aspectos. Supõe ideias completamente feitas, pre-existentes às palavras; ela não nos diz se a palavra é de natureza vocal ou psíquica, pois *arbor* pode ser considerada sob um ou outro aspecto; por fim, ela faz supor que o vínculo que une um nome a uma coisa constitui uma operação muito simples, o que está muito longe da verdade. (Saussure 1973:79).

Como vimos, era comum no século XIX a concepção segundo a qual o âmago da linguagem era composto pelos nomes e que a principal função da língua era dar nome aos objetos presentes no mundo. Entretanto, caso a língua se restringisse a uma lista de etiquetas que nomeiam objetos, toda a sua complexidade seria perdida e não haveria a necessidade de se estudar o seu funcionamento. Além disso, um aspecto interessante a ser ressaltado nessa citação é a afirmação de que o vínculo entre um nome e uma coisa não constitui uma operação simples. Ao que nos parece, então, Saussure não nega que um nome possa se referir a objetos, mas sim que antes da relação de referência acontecer há todo um funcionamento que é interior ao sistema linguístico. A nota autógrafa correspondente a esse trecho direciona essa crítica especificamente aos filósofos:

Ao capítulo *semiologia*: <a maior parte das concepções que são, ou ao menos que oferecem> os filósofos da linguagem fazem refletir sobre <nosso primeiro pai> Adão chamando para si os <diversos> animais e dando-lhes a cada um seu nome. (Saussure apud Engler 1968:147).<sup>46</sup>

É justamente após essa crítica à nomenclatura que Saussure define o signo linguístico no CLG, concebido como uma entidade composta por significante e significado, que mantêm uma relação arbitrária. Nesse ponto, é plausível afirmar que as concepções que consideram a língua como uma nomenclatura afirmam que a relação estabelecida entre os nomes e os objetos é arbitrária, enquanto Saussure defende que o arbitrário é interior ao signo linguístico.

Isso nos leva à distinção explicitada por Gadet (1990:37) entre arbitrário filosófico e arbitrário linguístico, já citada no capítulo anterior<sup>47</sup>. Para essa autora, o arbitrário filosófico impõe a relação entre o nome e o referente, encontrando-se no exterior do signo. Por outro lado, o arbitrário linguístico situa-se na relação estabelecida entre significante e significado, ou seja, não há na constituição do signo linguístico um lugar para os objetos presentes no mundo. Nesse ponto, é pertinente colocar a seguinte questão: A afirmação do arbitrário filosófico negaria o arbitrário linguístico, ou vice-versa? Essa questão é de difícil resolução e podemos dizer que essa dificuldade foi percebida por Saussure (1973:82), ao afirmar que, apesar de ser uma verdade, é difícil assinalar o lugar que cabe ao arbitrário.

Devido à possibilidade de estabelecer o arbitrário, tanto na relação entre significante e significado, quanto na relação esta-

---

46 Em tradução nossa do original “Au chapitre sémiologie: <La plupart des conceptions que se font, ou du moins qu’offrent> les philosophes du langage font songer à <notre premier père> Adam appelant près de lui les <divers> animaux et leur donnant à chacun leur nom.”

47 Id.Ibid.: 40.

belecida entre nomes e objetos, esse princípio é, nas elaborações saussurianas, cercado de mal-entendidos provenientes do fato de que a negação da nomenclatura no CLG não teria recebido a devida atenção dos editores:

Compreendemos, portanto, como a noção de arbitrário do signo pôde ficar por tanto tempo obscurecida por um exemplo infeliz e, sobretudo, banal: a noção se fundamenta na descoberta do arbitrário de grupos de significações em significados distintos, descoberta ligada à crítica da concepção de língua como nomenclatura.<sup>48</sup> (De Mauro 1972: 427)

O exemplo infeliz ao qual De Mauro (1972) se refere é aquele utilizado para explicar o princípio da arbitrariedade:

Assim, a ideia de “mar” não está ligada por relação alguma interior à sequência de sons m-a-r que lhe serve de significante; poderia ser representada igualmente bem por outra sequência, não importa qual; como prova, temos a diferença entre as línguas e a própria existência de línguas diferentes: *o significado da palavra francesa bouef (“boi”) tem por significante b-ö-f de um lado da fronteira franco-germânica. E o-k-s (Ochs) do outro.* (Saussure 1973:82 grifo nosso).

De fato, foi esse o exemplo que fundamentou um debate caloroso no século XX sobre o arbitrário na teoria saussuriana. Entre os estudiosos que participaram desse debate, podemos citar Pichon (1937), Benveniste (1939) e Bally (1940).<sup>49</sup> Tanto Pichon (1937) quanto

---

48 Em tradução nossa do original “*On comprend donc bien comment la notion d'arbitraire du signe dans le CLG a pu rester si longtemps obscurcie par un exemple malheureux et, surtout, banale: la notion se fonde sur la découvert de l'arbitraire des regroupements de significations en signifiées discrets, découvert liée à la critique de la conception de la langue comme nomenclature.*”

49 Quanto a esse debate sobre o arbitrário linguístico, ver ENGLER, R. *Théorie et*

Benveniste (1939) afirmaram que o exemplo utilizado por Saussure – sobre a diferença entre *boeuf* e *ochs*– evidenciava uma contradição na teoria saussuriana, que seria o fato de Saussure ter recorrido ao objeto exterior com o intuito de verificar o princípio da arbitrariedade. Para De Mauro (1972), esse debate pode ter sido ocasionado pelo fato de que muitos estudiosos consideraram somente as páginas em que Saussure trata do princípio da arbitrariedade<sup>50</sup>, nas quais a concepção de língua como nomenclatura encontra respaldo:

Nas páginas 100 e 101 do CLG (parece que algumas pessoas leem somente essas duas páginas) aflora a noção whitneyana de arbitrário e, com ela, a concepção da língua como nomenclatura. A ambiguidade do termo arbitrário, ainda carregada do sentido whitneyano, pode ter desempenhado um certo papel nessas duas páginas, ou seja, na lição de 2 de maio, um deslizamento, um retorno às concepções criticadas e liquidadas pelo próprio Saussure. (De Mauro 1972:443).<sup>51</sup>

Por arbitrário em Whitney, De Mauro (1972) entende que, na teoria whitneyana (1875), a relação arbitrária ocorre no exterior do signo linguístico, em sua relação com os objetos aos quais se refere. Desse ponto de vista, arbitrário não quer dizer “imotiva-

---

critique d'un principe saussurien: l'arbitraire du signe. **Cahiers Ferdinand de Saussure**. 19, 1962. Já quanto ao debate específico entre Pichon, Benveniste e Bally conferir HENRIQUES, S.M. O princípio da arbitrariedade e a referência em Ferdinand de Saussure. **Revista e-escrita**, vol. 3, n. 1B, p. 189-202, 2012.

50 Na edição brasileira, as páginas as quais De Mauro (1972) se refere são a 82 e a 83.

51 Em tradução nossa do original “*dans les pages 100 e 101 du CLG (il semblerait que certains n'aient lu que ces deux pages) affleure la notion whitneyenne de l'arbitraire et, avec elle, la conception de la langue comme nomenclature. L'ambigüité du terme arbitraire, lourde encore du sens whitneyenne, peut avoir joué un certain rôle en provoquant dans ces deux pages, c'est-à-dire, dans la leçon du 2 mai, un glissement, un retour vers des conceptions critiquées et liquidées par Saussure lui-même.*”

do”, mas sim “convencional”, o que evidenciaria uma concepção de linguagem como nomenclatura. Ao considerarmos somente essas duas páginas, poderíamos afirmar que Saussure, de fato, recorreu ao objeto em sua definição de arbitrário e, conseqüentemente, há uma contradição em sua teoria. Todavia, essa afirmação teria várias implicações para a teoria saussuriana, entre as quais poderíamos afirmar que não seria possível conceber o valor linguístico, o que é explicitado por Saussure na seguinte passagem :

Não só os dois domínios ligados pelo fato linguístico são confusos e amorfos como a escolha que se decide por tal porção acústica para tal ideia é perfeitamente arbitrária. Se esse não fosse o caso, a noção de valor perderia algo de seu caráter, pois conteria um elemento imposto de fora. (Saussure 1973:132).

Dessa forma, a teoria do valor não seria possível se os elementos da língua trouxessem em si mesmos uma positividade ou se as ideias fossem dadas de antemão. Considerando esses aspectos, somos levados a afirmar que a relação arbitrária entre significante/significado possui um papel fundamental na teoria saussuriana e as duas páginas nas quais as formulações saussurianas sobre o arbitrário evidenciam a concepção da língua como nomenclatura devem ser consideradas no conjunto da teoria saussuriana. Assim, concordamos com De Mauro (1972:443), segundo o qual

O sentido profundo do princípio da arbitrariedade, sob a indicação explícita do próprio Saussure, deve ser compreendido não somente pela formulação dessas duas páginas, mas considerando todo o CLG : deve-se considerar antes de tudo a doutrina da língua relacional segundo a qual as diferenças da língua são “independentes” das características intrínsecas da substância semântica e da substância acústica[...].<sup>52</sup>

---

52 Em tradução nossa do original “*le sens profond du principe de l'arbitraire, sur*

O arbitrário saussuriano deve ser considerado, desse modo, enquanto pertencente a uma concepção que considera a língua como forma e não substância, ou seja, uma concepção que defenda a constituição da língua por entidades psíquicas que se relacionam e, por meio dessas relações, adquirem valor, sem a interferência de nenhum tipo de substância – objetos ou sons. Deparamo-nos, assim, com uma das afirmações mais categóricas e, ao mesmo tempo, mais fortes da teoria saussuriana.

Em outras palavras, afirmar que a língua é forma e não substância é a conclusão de todo o deslocamento teórico efetuado por Saussure: ela é uma forma, porque o arbitrário não está na relação entre signo e objeto, mas sim entre significante e significado. Além disso, é justamente por serem arbitrários que os signos linguísticos adquirem valor por intermédio das relações que estabelecem no interior do sistema. Tanto a arbitrariedade quanto o valor, aspectos fundamentais da teoria saussuriana, consolidam a negação da língua como nomenclatura. Nesse ponto, é pertinente que nos detenhamos na terceira crítica à nomenclatura, que coloca em jogo a distinção entre significação e valor.

### **2.3. A TERCEIRA CRÍTICA: SIGNIFICAÇÃO, VALOR LINGUÍSTICO E *PAROLE***

A terceira menção à nomenclatura está localizada justamente no capítulo destinado ao valor linguístico e relaciona-se com a distinção entre significação e valor:

---

*l'indication explicite de Saussure lui-même, doit être compris non pas en regardant seulement la formulation de ces deux pages, mais en regardant tout le CLG: on doit considérer avant tout la doctrine de la langue connexe selon laquelle les distinctions de la langue sont 'indépendantes' des caractéristiques intrinsèques de la substance sémantique et de la substance acoustique [...]."*

O valor tomado em seu aspecto conceitual, constitui, sem dúvida, um elemento da significação, e é difícil saber como esta se distingue dele, apesar de estar sob sua dependência. É necessário, contudo, esclarecer essa questão, sob pena de reduzir a língua a uma simples nomenclatura. (Saussure 1973:133, grifo nosso).

A diferença entre valor e significação é algo dificultoso de se estabelecer na teoria saussuriana. De acordo com Coelho (2013:1), “a relação entre esses dois termos não é estabelecida de forma clara, não sendo possível delimitar se o valor é um elemento da significação, ou o contrário”. Se tomarmos essa distinção da maneira com que ela é exposta neste capítulo do CLG, temos que o valor advém da relação estabelecida entre os termos no sistema, enquanto que a significação é a contraparte da imagem auditiva ou a relação entre significante e significado.<sup>53</sup>

A questão que deve ser colocada aqui é qual seria o motivo de Saussure afirmar a necessidade de se esclarecer essa distinção, sob pena de reduzir a língua a uma simples nomenclatura? Por um lado, uma das respostas a essa pergunta pode ser o fato de que, nas concepções que consideram a língua como um conjunto de etiquetas de objetos, o lado conceitual do signo é, muitas vezes, considerado como o próprio objeto. Assim, não há a relação entre significante e significado, mas sim entre significante e objeto, o que exclui qualquer possibilidade de haver significação e valor linguístico.

Por outro lado, alguns estudiosos afirmam que a diferença entre significação e valor consistiria no fato de que a primeira en-

---

53 Há várias discussões em torno da distinção entre valor e significação. Entre os autores que tratam dessa problematização, podemos citar COELHO, M. P. Significação em Saussure: os três cursos de linguística geral. In: Anais do SILEL. **Simpósio Internacional de Letras e Linguística**, v. 3 n. 1, Uberlândia: EDUFU, 2013; e MARQUES, A. C.M. Significação: a elaboração de uma noção saussuriana no CLG. In: Anais do SILEL. **Simpósio Internacional de Letras e Linguística**, v. 3 n. 1, Uberlândia: EDUFU, 2013.

contra-se no âmbito da fala, enquanto a segunda encontra-se no âmbito da língua. Entre esses autores, podemos citar Bally (1940) e Burger (1961). Bally (1940) no artigo *L'arbitraire Du signe: valeur et signification*, em que discute sobre o arbitrário saussuriano e também sobre as afirmações de Pichon (1937) e Benveniste (1939), afirma que

Se o arbitrário do signo não parece ser afetado pela crítica exposta acima, ela nos oferece a possibilidade de colocar em evidência dois aspectos fundamentais do signo linguístico, sobre a distinção entre representação sensorial atual e conceito virtual. O reflexo linguístico da primeira será chamado aqui de *significação*; assim **arbre** tem uma *significação*, quando eu falo da árvore que faz sombra em minha casa, quanto ao conceito virtual ligado à palavra na memória, sem nenhum contato com a realidade, chamaremos de *valor subjetivo* ou simplesmente *valor*. (Bally 1940:194, grifos nossos).<sup>54</sup>

Para Bally (1940), há, portanto, uma distinção fundamental entre valor e significação. O valor linguístico, a saber, as relações estabelecidas entre os termos no interior do sistema, não teria, de fato, nenhuma relação com os objetos exteriores. Essa relação seria estabelecida no âmbito da *parole*(fala), a partir do momento em que um falante fala de algo para alguém. Na continuação desse artigo, Bally (1940: 194-195) afirma que,

---

54 Em tradução nossa do original “Si l'arbitraire du signe ne semble pas atteint par la critique exposée plus haut, celle-ci nous offre l'occasion de mettre en relief deux aspects fondamentaux du signe linguistique, sur la base de la distinction entre représentation sensorielle actuelle et concept virtuel. Le reflet linguistique de la première sera appelé ici *signification objective*, ou simplement *signification*; ainsi **arbre** a une *signification*, lorsque je parle de l'arbre qui ombrage ma maison; quant au concept virtuel attaché au mot dans la mémoire, sans aucun contact avec la réalité, nous l'appellerons *valeur subjective*, ou simplement *valeur*.”

É somente na fala, no discurso, que o signo, por um contato com a realidade tem uma significação (p. ex. 'A árvore que você vê lá em baixo não possui frutas'), e é somente na língua, no estado latente, que esse mesmo signo desencadeia um feixe de associações memoriais que constituem seu valor (p. ex. árvore: arbusto, árvore: tronco, árvore: abeto, faia; árvore: floresta, etc.).<sup>55</sup>

A posição de Bally (1940) parece evidenciar a interdependência entre língua/fala e a possibilidade de se pensar a relação de referência como algo pertencente ao domínio da fala. Nesse ponto, é interessante ressaltar que todos os signos linguísticos estariam submetidos tanto ao valor quanto à significação e não somente os nomes próprios. Na verdade, veremos no próximo tópico que os nomes próprios são considerados por Saussure como palavras isoladas, o que poderia ser entendido como uma ausência de valor, mas não de significação.

Além de Bally (1940), Burger (1961:7) também defendeu que a distinção entre valor e significação envolve a distinção entre língua e fala. De acordo com ele,

se a língua é um sistema de valores, se é do valor que o sentido depende, isso significa que é o valor, entidade puramente virtual, que permite a manifestação, no discurso, de significações diversas as quais dependem das relações entretidas com os outros valores do sistema.<sup>56</sup>

---

55 Em tradução nossa do original "C'est seulement dans la parole, dans le discours, que le signe, par contact avec la réalité, a une signification (p. ex. "L'arbre que vous voyez là-bas ne porte pas de fruits"), et c'est seulement dans la langue, à l'état latent, que ce même signe déclenche un faisceau d'associations mémorielles qui constituent sa valeur (p. ex. arbre: arbuste, arbre: tronc, arbre: sapin, hêtre; arbre: forêt, etc.)."

56 Em tradução nossa do original "si la langue est un système de valeurs, si c'est de la valeur que dépend le sens, cela signifie que c'est la valeur, entité purement virtuelle, qui permet la manifestation, dans le discours, de significations diverses mais qui toutes dépendent des rapports qu'elle entretient avec les autres valeurs du système."

Assim, para Burger (1961), a significação depende do valor, ou seja, uma determinada palavra pode adquirir várias significações conquanto essas significações sejam possibilidades oferecidas pelas relações dos termos no interior do sistema. Nesse sentido, quando Saussure afirma que é necessário distinguir valor de significação, sob pena de reduzir a língua a uma nomenclatura, somos levados a considerar que a língua só não é uma nomenclatura, porque ela não se restringe às significações que uma palavra pode adquirir.

Depois da análise das passagens em que Saussure critica as concepções que consideram a língua como uma nomenclatura, podemos depreender o seguinte: as críticas à nomenclatura encontram-se presentes em momentos decisivos da teoria saussuriana. Esses momentos são, respectivamente: a definição do objeto língua, o arbitrário linguístico e a distinção entre valor e significação. A importância dessas críticas na teoria saussuriana parece-nos, portanto, evidente e, desse modo, concordamos com Normand (2011:24), para quem um dos princípios epistemológicos que nortearam as considerações de Saussure sobre a língua seria justamente a negação de que ela é uma nomenclatura e a afirmação de que ela é uma forma e não uma substância. Aqui, a relação entre as críticas à nomenclatura, o arbitrário e a teoria do valor torna-se clara, tendo em vista que só é possível negar a língua como nomenclatura ao efetuar o deslocamento do princípio da arbitrariedade para o interior do signo, postulando que ele é negativo, opositivo e diferencial.<sup>57</sup>

Levando em consideração o que foi explicitado, poderíamos então afirmar que Saussure nega a nomenclatura? Antes de res-

---

57 Nesse ponto, é plausível retomar a distinção efetuada por Gadet (1990), e já explicitada no primeiro capítulo, segundo a qual o arbitrário filosófico consistiria na relação entre o nome e o referente, encontrando-se no exterior do signo linguístico, enquanto que o arbitrário linguístico estaria situado na relação estabelecida entre significante e significado, ou seja, no interior do signo linguístico.

pondermos a essa questão, devemos definir o que entendemos por “negação”. No ramo da Lógica, a negação de uma proposição é a sua contradição. (cf. Blackburn 1997:263). Há, nas considerações saussurianas, a negação das concepções que consideram a língua enquanto uma simples nomenclatura, mas essa negação incide somente sobre a generalização da nomenclatura como modo de funcionamento da língua, ou seja, na restrição de que a única função da língua é nomear objetos do mundo. Isso não quer dizer que o ato de nomear não pertença, de algum modo, ao funcionamento da língua. Nesse sentido, retomamos a afirmação de Chiesa (2008:11), com o qual concordamos:

rejeitar a concepção de linguagem enquanto nomenclatura não implica em rejeitar a nomenclatura enquanto caso particular da linguagem e, por consequência de uma série de palavras, a saber, os nomes, que comportam uma referência aos objetos dos quais os locutores são conscientes. Trata-se, então, de reexaminar a questão da nomenclatura nos escritos de Saussure.<sup>58</sup>

Assim, é plausível afirmar que o que Saussure nega é a redução da língua a uma nomenclatura, como se a sua única função fosse etiquetar objetos presentes no mundo. Não obstante, Saussure não nega a nomenclatura, enquanto caso particular da linguagem, apesar de deixar transparecer que os nomes próprios possuem especificidades que lhes diferenciam dos demais signos. Dessa forma, é interessante que nos detenhamos, agora, na única vez em que o nome próprio é mencionado no CLG, no capítulo destinado ao fenômeno analógico.

---

58 Em tradução nossa do original “*le rejet de la conception du langage comme une nomenclature n’implique pas le rejet de la nomenclature en tant que cas particulier du langage et par conséquent d’une série de mots, à savoir les noms, qui comportent une référence à des objets dont les locuteurs sont conscients. Il s’agit des lors de réexaminer la question de la nomenclature dans les écrits de Saussure.*”

## 2.4. O “ISOLAMENTO” DO NOME PRÓPRIO

Nos tópicos anteriores, explicitamos as críticas saussurianas às concepções que postulam a língua como uma nomenclatura. Com a análise dessas críticas, percebemos que elas se relacionam a aspectos importantes da teoria saussuriana. Ademais, tentamos evidenciar que Saussure nega a nomenclatura, enquanto generalização do funcionamento linguístico, e não enquanto caso particular da linguagem.

Neste tópico, na esteira dessas discussões anteriores, pretendemos abordar a única vez que o nome próprio é mencionado nas formulações saussurianas presentes no CLG. Essa ocorrência encontra-se na parte dedicada à Linguística Diacrônica, sendo que nos deteremos no capítulo IV e no capítulo V, nos quais Saussure (1973) faz considerações sobre a analogia e sobre a evolução da língua.

Posto isso, a analogia pode ser definida de maneira opositiva ao fenômeno fonético. De acordo com Saussure (1973), o efeito do fenômeno fonético é contrabalanceado pela analogia, uma vez que ela se constitui enquanto um fenômeno que acarreta transformações normais do aspecto exterior das palavras. Mais do que isso, o fenômeno analógico “supõe um modelo e sua imitação regular. Uma forma analógica é uma forma feita à imagem de outra ou de outras, segundo uma regra determinada.” (cf. Saussure 1973:187).

Para De Mauro (1973:472), a analogia desempenha papel fundamental na formação dos sintagmas,

[...] se se considera o fato de que, para Saussure, os sintagmas não são somente as ‘palavras’, mas também as frases, de modo que a analogia é a fonte de criatividade da língua, a via através da qual a língua gera um conjunto teoricamente infinito de frases.<sup>59</sup>

---

59 Em tradução nossa do original “*rôle essentiel si l'on tient compte du fait que pour Saussure les syntagmes sont non seulement les ‘mots’, mais aussi les phrases, si bien que l’analogie est source de la créativité de la langue, la voie à travers laquelle la langue*”

Interessa-nos ressaltar que a analogia é um fenômeno regular e não uma irregularidade. Juntamente com as mudanças fonéticas, é ela que proporciona a evolução das línguas, ou seja, “o processo pelo qual estas passam de um estado de organização para outro.” (cf. Saussure 1973:189).

No que diz respeito à natureza do fenômeno analógico, Saussure explicita que a analogia não é uma mudança, tal como o fenômeno fonético, e sim uma criação da língua. Se, na mudança fonética, uma forma nova só surge quando a forma antiga é anulada, na analogia, por sua vez, há a criação de uma nova palavra a partir de outra já existente na língua, sendo que essas duas palavras conviverão juntas. Para ilustrar o fenômeno analógico, Saussure (1973) utiliza-se da quarta proporcional<sup>60</sup>. Assim,

$$\begin{aligned} \text{réaction} : \text{réactionnaire} &= \text{répression} : x \\ x &= \text{répressionnaire} \end{aligned}$$

A fórmula acima nos diz que já existiam na língua as formas “réaction”, “réactionnaire” e “répression”. Pelo fenômeno de analogia, criou-se – utilizando como modelo o par “réaction:réactionnaire” – o par “répression : répressionnaire”. É perceptível que não há a substituição da forma antiga pela nova forma analógica. E isso porque a analogia, diferentemente da mudança fonética, não objetiva substituir uma forma antiga por uma nova.

Saussure (1973) explicita que a analogia possui um caráter duplo, psicológico e gramatical. Gramatical, porque é necessário que

---

*génère l'ensemble théoriquement infini des phrases.”*

60 De acordo com Saussure (1973:194), há dois métodos para se ilustrar a analogia: pela quarta proporcional, fórmula matemática, e pela análise e reconstrução dos elementos fornecidos pela língua. Saussure opta pela quarta proporcional, na medida em que as gramáticas europeias utilizam esse método.

haja a consciência e a compreensão de uma relação que une as formas entre si, e psicológico, pois a ideia faz-se necessária no processo de criação analógica. Isso quer dizer que só há a necessidade de se usar uma forma antiga para criar uma nova a partir do momento em que essas duas formas se combinam no espírito<sup>61</sup>.

A analogia se resume, portanto, em “um aspecto do fenômeno de interpretação, uma manifestação da atividade geral que distingue as unidades para utilizá-las em seguida. Eis porque dizemos que é inteiramente gramatical e sincrônica.” (Saussure 1973:193).

É na sequência dessa argumentação teórica que o nome próprio aparece no capítulo V, no qual são tratados mais aspectos relacionados à analogia e, ainda, sobre evolução. Saussure (1973) inicia esse capítulo afirmando que “Nada entra na língua sem ter sido antes experimentado na fala, e todos os fenômenos evolutivos têm sua raiz na esfera do indivíduo” (Saussure 1973:196). Aqui percebemos a importância de se distinguir língua e fala e de considerá-las enquanto duas esferas interdependentes.<sup>62</sup>

As criações analógicas têm, portanto, sua origem na fala, mas nem todas serão adotadas pela língua:

A língua retém somente uma parte mínima das criações da fala, mas as que duram são bastante numerosas para que se possa ver, de uma época a outra, a soma das formas novas dar ao vocabulário e à gramática uma fisionomia inteiramente diversa. (Saussure 1973: 196).

---

61 Deve-se considerar aqui que “espírito” é utilizado, na esteira do pensamento do século XIX, como sinônimo de razão, intelecto.

62 Apesar de Saussure ressaltar em várias passagens do CLG que o fenômeno analógico possui sua origem no âmbito da fala, é conveniente ressaltarmos que isso não implica que a analogia seja restrita a esse domínio. Aliás, é justamente por intermédio do fenômeno analógico que a interdependência entre língua e fala pode ser comprovada.

O fenômeno analógico e o fenômeno fonético proporcionam, assim, a transformação da língua ao longo do tempo. Aqui, notamos explicitamente a questão da mutabilidade e da imutabilidade do signo, à medida que, de forma concomitante, a língua se conserva e é transmitida por gerações, enquanto se modifica por intermédio da fala dos indivíduos e por estar inserida no tempo.

Poderíamos pensar, com isso, que todos os sintagmas de uma língua, tanto palavras como frases, submetem-se ao fenômeno da analogia. Todavia, esse pensamento é errôneo, porque, de acordo com Saussure, as únicas palavras que não se submetem à analogia são os nomes próprios e geográficos:

As únicas formas sobre as quais a analogia não tem poder nenhum são naturalmente as palavras isoladas, tais como os nomes próprios, especialmente os nomes de lugares (cf. Paris, Genève, Agen etc.), que não permitem nenhuma análise e, por conseguinte nenhuma interpretação de seus elementos; nenhuma criação concorrente surgiu a par deles. (Saussure 1973:201)<sup>63</sup>.

A afirmação de que os nomes próprios escapam ao fenômeno analógico leva-nos a pensar que o processo de formação dessa categoria linguística não ocorre por analogia. Ao que nos parece, isso se mostra pertinente a partir do momento em que consideramos que a analogia é um processo de criação que utiliza de formas já existentes na língua e que funciona a partir dos mecanismos associativos e sintagmáticos.

Se o mecanismo associativo é necessário para que haja criação analógica, logo é necessário que uma ou mais séries associativas sejam acessadas nesse processo, o que não parece ocorrer com os nomes próprios: ao criar um nome próprio como “Leydianne”, por

---

63 Deve-se ressaltar que essa passagem não encontra correspondentes nos cadernos dos alunos, podendo se tratar de um acréscimo dos editores.

exemplo, não parece haver uma ideia inerente ao morfema “leydi” e outra ao morfema “anne”. Assim, somos levados a considerar que existe um processo de criação do nome próprio, mas ele não se daria por meio da analogia.

Se assim for, de que maneira aconteceria esse processo? Se levarmos em consideração o conteúdo do CLG, permanecemos em um beco sem saída: é pouco provável, por exemplo, que um nome próprio seja formado por aglutinação, posto que, de acordo com Saussure (1973:205), a aglutinação consiste no fato de que dois ou mais fenômenos diferentes em sua origem estão presentes,

[...] mas que se encontram frequentemente em um sintagma no seio da frase, se soldem em uma unidade absoluta dificilmente analisável, tal é o processo aglutinativo: *processo*, dizemos, e não *procedimento*, pois essa última palavra implica uma vontade, uma intenção, e a ausência de vontade é justamente um caráter essencial da aglutinação. (grifos do autor).

Assim, se o processo de aglutinação necessita de que duas formas sejam encontradas constantemente em um sintagma, para que se unam, um nome próprio não se encaixaria nesse processo devido ao fato de que não parece haver relação com as posições ocupadas pelas formas em um sintagma. Além disso, o processo aglutinativo ocorre de maneira inconsciente, isto é, não há nem intenção nem vontade na constituição de uma forma por aglutinação.

A título de exemplo, à primeira vista um nome como “Mariana” poderia ser considerado como o resultado de um processo aglutinativo. Entretanto, temos dois motivos para negar a aglutinação nesse caso: o primeiro deles diz respeito ao fato de que os morfemas Mari - e - ana não se encontram frequentemente em um sintagma, ou seja, em uma sentença. O segundo motivo diz respeito ao fato de que a aglutinação é um processo inconsciente. Ora, ao batizar uma

criança com o nome de Gleidsmari, com a intenção de homenagear os seus avós, por exemplo, estamos conscientes de que esse nome é a junção de dois nomes já existentes: Gleidson e Maria. E, inclusive, faço essa junção de forma deliberada, considerando aquilo que me soa melhor.

Parece-nos, com efeito, que o nome próprio escapa a esses dois processos de formação de palavras. Saussure teria percebido a produtividade morfológica limitada do nome próprio, tal como foi explicitado no Capítulo 1. Apesar disso, e de não existir um número considerável de formas derivadas de nomes próprios em todas as línguas, é inegável que há a possibilidade de se formar novos nomes a partir de nomes próprios já existentes.

De qualquer forma, essa produtividade limitada ou “isolamento”, nas palavras de Saussure, leva-nos a considerar a possibilidade de entrever uma diferença entre nomes próprios e nomes comuns. Podemos, então, colocar a seguinte questão: Por qual motivo os nomes próprios se diferenciariam dos demais signos ao ponto de oferecerem resistência à analogia e à aglutinação? Seria o nome próprio um caso particular da linguagem? Vejam que essas questões não são novas em nossa argumentação. Elas já foram feitas anteriormente, principalmente no Capítulo 1, entretanto, agora se dirigem a uma formulação teórica específica: a de Ferdinand de Saussure.

Ao que se indicia, no esteio das questões que apontamos, os nomes próprios possuiriam alguma diferença dos outros signos linguísticos, pois não estabeleceriam, do ponto de vista saussuriano, relações com os outros signos da língua. Ora, quais são as implicações de afirmar que os nomes próprios são palavras isoladas em uma teoria que considera a língua como um sistema fundamentado nas relações de seus termos?

Com o objetivo de responder essas questões – ou, pelo menos, tentar respondê-las – convém que nos detenhamos nos ma-

nuscritos saussurianos, a fim de comparar o tratamento dado por Saussure a essa categoria linguística nesses materiais e apreender o movimento de sua elaboração.

## REVISÃO

Samuel Ponsoni

## CAPA E PROJETO GRÁFICO

Estúdio Guayabo

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

---

Henriques, Stefania Montes

O caso mais grosseiro da semiologia [livro eletrônico] : o que Saussure pode nos dizer sobre os nomes próprios? / Stefania Montes Henriques. -- Campinas, SP : Editora da Abralín, 2021. -- (Altos estudos em linguística)

PDF

Bibliografia.

ISBN 978-85-68990-09-4

1. Linguagem e línguas 2. Linguística 3. Linguística - Estudo e ensino  
4. Saussure, Ferdinand de, 1857-1913 - Crítica e interpretação  
5. Semiologia 6. Semiótica I. Título. II. Série.

21-81232

CDD-410

---

### Índices para catálogo sistemático:

1. Linguística 410

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

DOI 10.25189/9788568990094